

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
64	ANA VALÉRIA DE SOUSA ARAÚJO	208001251	AC
65	SUZIANE DOS SANTOS PEREIRA	208005131	AC
66	CLAUDIA ANDREIA DO BOM DESPACHO MARTINS LEITE	208004961	AC
67	CRISTIANA APARECIDA ROCHA NASCIMENTO	208004113	AC
68	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS CARMO	208009345	AC
69	CARMOZINA RODRIGUES	208005990	AC
70	ADONIANE LIMA DE MORAES	208008037	AC
71	RENATTA NASCIMENTO GUERRISE	208012053	AC
72	NAIARA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	208005646	AC
73	WANESSA SOUZA CONCEIÇÃO	208005041	AC
74	ISLAINE CRISTINA JERÔNIMO GOMES	208001615	AC
75	MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	208000335	AC
76	ERANIL SOARES DE FARIA	208005179	AC
77	MARLY ELUIZA DA CRUZ BOMFIM	208006833	AC
78	LOCINEIA MOREIRA DE CASTILHO	208001121	AC
79	HELEN TATIANE DE BARROS.	208012368	AC
80	EDINETE PADILHA DA COSTA	208010176	AC
81	LUCIANA FREITAS SILVA VIANA	208014092	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
16	VERA NILDES DE SOUZA	208006983	NI
17	JOSIANY SILVA	208012874	NI
18	ELENICE APARECIDA ARRUDA DA COSTA	208013717	NI
19	ELLEN REGINA DA COSTA PEREIRA	208008138	NI
20	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	208005620	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/09/2021, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços

por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

